

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, o uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público nº **001/2020-PMJ, de 17 de Dezembro de 2020:**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, o Sr. **RAFAEL LEITE SILVESTRE**, portador do RG nº 2003099080104 SSP-CE, inscrito no CPF nº 056.622.193-46, habilitado em **13º lugar**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Porteiro**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, sob o regime de **40 horas semanais**.

Art. 2º. O candidato nomeado terá o prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para comparecer ao setor competente para a comprovação dos requisitos legais e apresentação de exames/documentos exigidos na convocação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 07 de Agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F861D46B

GABINETE

PORTARIA Nº 0708004/2026-GP JARDIM/CE, 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, o uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público nº **001/2020-PMJ, de 17 de Dezembro de 2020:**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, o Sr. **LINK EDUARDO DA SILVA**, portador do RG nº 2003034076587 SSP-CE, inscrito no CPF nº 033.906.843-44, habilitado em **15º lugar**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Porteiro**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, sob o regime de **40 horas semanais**.

Art. 2º. O candidato nomeado terá o prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para comparecer ao setor competente para a comprovação dos requisitos legais e apresentação de exames/documentos exigidos na convocação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 07 de Agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5CA59388

GABINETE

PORTARIA Nº 1008001/2026-GP JARDIM-CE, 10 DE AGOSTO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação de Documentos com a finalidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação, seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito do Poder Executivo, estabelecendo prazos de guarda e destinação final do acervo, tendo em vista a identificação de informações permanentes e a eliminação dos documentos destituídos de valor. Composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

I – **MARIA JESSICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO** – Matrícula nº 0017079.

II – **CIRIA ALVES RODRIGUES** – Matrícula nº 0018680.

III – **ROSABIA FONSECA DA CRUZ** – Matrícula nº 0009375.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 1404001-26, de 14 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 10 de Agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8525C56C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

FRANCISCA FERNANDES GOMES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Mão Gossa, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:41D5A8F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

FRANCISCO MOREIRA DA SILVA